



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 070/90, de 17 de abril de 1990.

Dispõe sobre a mudança de nome da Praça Kennedy e dá outras providências.


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Iguatu autorizado a mudar o nome da Praça Kennedy, localizada entre as Ruas Eduardo Lavor, Evaldo Gouvêa, Monsehor Coelho e Av. Ruy Barbosa.

Art. 2º - A Praça citada no artigo anterior, doravante passará a ter o nome de Praça Professor Alcântara Nogueira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 17 de abril de 1990.


HILDERNANDO JOSÉ BEZERRA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL